



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.900/2023

“Trata-se de Projeto de Lei que faz a revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mocajuba.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.900/2023, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **Trata-se de Projeto de Lei que faz a revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mocajuba.**

Gabinete do Prefeito, de 14 de novembro de 2023.

COSME MACEDO

PEREIRA:32744200263

COSME MACEDO PEREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263

Dados: 2023.11.14 12:17:40 -03'00'

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.

LUCIANE OEIRAS DE

SOUZA:52904733272

LUCIANE OEIRAS DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por LUCIANE

OEIRAS DE SOUZA:52904733272

Dados: 2023.11.14 12:18:02 -03'00'

